

alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 02 de julho de 2024.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO

Diretora do Departamento de Regularização Fundiária

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - TERRENOS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com sede na Rua Jacquey, nº 61, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, torna público o **Segundo Aditamento ao Edital de Credenciamento Público Nº 06/2023 - Terrenos Municipais**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM "2. DO OBJETO"

Em consonância ao item 2.2; 2.2.1 e 2.2.2, fica reaberto, a partir da data da publicação deste Terceiro Termo Aditivo, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas, nos termos do próprio Edital e de acordo com seu objeto (Item 2.1 do Edital). Logo, o Item 2.2.2 do Edital de Credenciamento Público nº 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.2. Ocorrendo a hipótese do item 2.2.1 (novos terrenos que porventura venham a integrar este credenciamento) haverá a reabertura do prazo para apresentação de propostas pelos eventuais interessados, pelo período de 30 (trinta) dias"

ITEM "6. DA INSCRIÇÃO"

O período de inscrição passará a ser de 10/07/2024 a 09/08/2024, prorrogável a critério da Administração Municipal (Item 6.3). Logo, o Item 6.3 do Edital de Credenciamento Público nº 06/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.3. O período de inscrição passará a ser de 10/07/2024 a 09/08/2024, prorrogável a critério da Administração Municipal."

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2024.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 02/GSEHAB/2024

Designar os representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo.

O Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes; e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, **RESOLVE:**

I - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Serviços, conforme quadro abaixo:

| EMPREENHIMENTO | Contrato de Prestação de Serviços SA. 201.1 n.º 038/2022 Contratado: Herjacktech-Tecnologia e Engenharia LTDA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INCLUINDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO EXECUTIVO NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O PROJETO INTEGRADO DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DOS CÔRREGOS SARACANTAN E COLINA 2º TRECHO, CONSTITUÍDO PELOS ASSENTAMENTOS IRREGULARES: VILA VANGUARDA, RUA AMAZONAS (ATUAL AV. NELSON MANDELA), ILHA LUIZ PEQUINI, NOVO PARQUE 2º TRECHO, VILA FELIZ, VILA CANARINHO E RUA DOS VIANAS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0349.814-12/2012, CONTRATADO JUNTO À CAIXA NO ÂMBITO DO PAC, PROGRAMA PRÓ-MORADIA. |
|----------------|---|
| SEHAB 122 | Marcos Paulo Pires do Amaral |
| SEHAB 211 | Fernanda Banharoli |
| SEHAB 1 | Luiz Fernando Tavares França |
| SEHAB 3 | Raquel Pascoal |

II - Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Neiva Aparecida Pazini Macimo, Diretora do Departamento de Regularização Fundiária, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

III - Fica designada como suplente: **Renata Aparecida Alves Pelegrino**, Assessora de Direção do Departamento de Regularização Fundiária.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 03/GSEHAB/2024

Designar os representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo.

O Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes; e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, **RESOLVE:**

I - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Serviços, conforme quadro abaixo:

| EMPREENHIMENTO | Contrato de Prestação de Serviços SA. 201.1 n.º 064/2022 Contratado: CONSORCIO REGFUND SILVINA - CI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA A ÁREA 1 QUE COMPÕEM O PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DO COMPLEXO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SILVINA AUDI - CONTRATO DE REPASSE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352.792-10 |
|----------------|--|
| SEHAB 122 | Marcos Paulo Pires do Amaral |
| SEHAB 211 | Fernanda Banharoli |
| SEHAB 1 | Luiz Fernando Tavares França |
| SEHAB 3 | Raquel Pascoal |

II - Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário **Neiva Aparecida Pazini Macimo**, Diretora do Departamento de Regularização Fundiária, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

III - Fica designada como suplente: **Renata Aparecida Alves Pelegrino**, Assessora de Direção do Departamento de Regularização Fundiária.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

**Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária**

ATA DE SESSÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2023, às 15h00, realizou-se a 11ª

(décima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizado no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata da sessão anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Regina C. Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Emerson Pereira, Roque Araújo Neto, Ronald França Ribeiro, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva e dos Conselheiros Suplentes: Jorge Araújo, André Malveira Lima, Elaine Teixeira dos Santos, Nelson Reis Claudio Pedroso, Danilo Schalk Aoi e contou também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Presidente abriu a sessão dando as boas vindas a todos e colocando em pauta a aprovação das atas da 9ª e 10ª sessões do CMMA. Atas aprovadas por unanimidade. Prosseguiu explicando que os Departamentos de Gestão Ambiental (SMA-1) e o Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SMA-2) da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal gostariam de compartilhar e prestar contas ao Conselho sobre os projetos ambientais em estudo e desenvolvimento e sobre os documentos, autorizações, alvarás, declarações, autos de inspeção e de infração, termos de compromisso ambiental firmados, termos de apreensão e de embargo emitidos durante o mês de outubro de 2023. Passou a palavra ao Diretor da Seção de Orientação Técnico Administrativa do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, Marcelo Capitanio para apresentação dos dados referentes aos documentos emitidos. Marcelo apresentou os dados e esclareceu que as informações apresentadas são disponibilizadas no portal da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal e demonstrou como são acessadas. Apresentou um panorama geral dos documentos emitidos entre os anos de 2014 e 2023 e explicou que o acesso é público. A Conselheira Elaine comentou que não tinha conhecimento de que todos os municípios poderiam ter acesso a tais informações. Finalizada a apresentação da SMA-2 e não havendo dúvidas a palavra foi passada ao Diretor do Departamento de Gestão Ambiental, Sérgio Luis Marçon, para apresentação dos projetos em desenvolvimento e suas fases, para conhecimento e eventuais observações dos Conselheiros. Apresentou o convênio com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), explicou que para o próximo ano serão desenvolvidos projetos, que já estão em elaboração, com a finalidade de captar a percepção dos moradores de São Bernardo do Campo sobre o meio ambiente no município a fim de desenvolver políticas públicas e conduzir melhorias para o município. A pesquisa vai até janeiro de 2024. A Conselheira Elaine elogiou a iniciativa e comentou que já respondeu a pesquisa e encaminhou aos seus grupos. Sugeriu levar a educação ambiental aos Bairros de São Bernardo do Campo. Sérgio falou sobre os projetos e as fontes de financiamento: Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), Programa de Pesquisa em Saneamento Básico (PROSABS) que é um fundo internacional e Fundo Municipal de Recuperação Ambiental (FMRA). Apresentou o Projeto Refloresta: Edital publicado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (SEMIL) para o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal encaminhou projeto. Foram selecionados 20 projetos e entre eles o de São Bernardo. Esclareceu que se trata de projeto de implantação de hectares de cultura alimentar e plantas arbóreas em aldeias indígenas no território do município para que os indígenas se apropriem e reproduzam, introduzindo técnicas novas para melhorar e garantir a segurança alimentar nas Aldeias. Informou que o contrato já foi assinado e que a previsão de início dos trabalhos está prevista para janeiro de 2024 e durará 48 meses. A Conselheira Elaine comentou que os indígenas passam por dificuldades e estão recebendo doação de alimentos. Sérgio expôs o Plano de Manejo do Parque Estoril - Projeto a ser desenvolvido com recursos do FEHIDRO e consiste na gestão e manejo da unidade de conservação. Informou que a Secretaria de Meio Ambiente se inscreveu em Edital lançado e conseguiu aprovação. A assinatura do contrato está prevista para janeiro de 2024 para que seja iniciado o processo de licitação. Sérgio expôs, na sequência, os projetos em desenvolvimento utilizando recursos do PROSABS: Mapeamento - O projeto consiste na atualização da cartografia do município. Previsão de início em janeiro de 2024 e término em junho de 2024. Plano Municipal da Mata Atlântica - Consiste no levantamento dos remanescentes de Mata Atlântica no município e no plano para conservação. Previsão de início em janeiro 2024 e término em julho de 2024. Renascentes - Consiste na elaboração de projeto de recuperação das nascentes já elencadas e que necessitam de restauração. Previsão de início em janeiro de 2024 e término em maio de 2024. Plano de Arborização Urbana - Estudo e formulação de diretrizes para elaboração do plano de arborização urbana de acordo com as necessidades do município de São Bernardo do Campo. Previsão de início em fevereiro de 2024 e término em outubro de 2024. Educação Ambiental Formal - Visa trabalhar com os professores e alunos da rede municipal de ensino para inserção da educação ambiental nas escolas. Previsão de início em março de 2024 e término em setembro de 2024. Educação Ambiental Não Formal - Contratar empresa para promover oficinas de educação ambiental nos Bairros atendidos pelo PROSABS no município. Previsão de início em março de 2024 e término em setembro de 2024. Sérgio elencou em seguida os projetos com financiamento do FMRA: Cartilha de arborização - As cartilhas já foram elaboradas e entregues. Estuda-se agora a forma de divulgação do material. Teatro Socioambiental - Consiste em inserir de forma lúdica temas ambientais para a população. Previsão de implantação de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025. Documentário - Elaborar e produzir material, vídeos curtos e vídeos mais longos, de educação ambiental, voltados à coleta seletiva. O cronograma para

desenvolvimento do projeto vai de janeiro a agosto de 2024. Instalações artísticas - Consiste em instalação de obras para sensibilização da população em próprios públicos de forma artística. Previsão de início em janeiro de 2024 e de término em agosto de 2024. A Presidente agradeceu a exposição dos dois Diretores e explicou que foi feito estudo preliminar para tentar diagnosticar as necessidades ambientais do município e o que seria possível fazer a respeito. Passou a palavra ao Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gilberto Lourenço Marson, que convidou todos os presentes para o Desfile Cívico Militar em comemoração ao aniversário de 75 anos do Riacho Grande. Foi apresentado vídeo institucional para divulgação do turismo no município e a Presidente pediu que todos divulguem. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva e pela Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente

ATA DE SESSÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, às 15h00, realizou-se a 12 (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2023, no teatro Cacilda Becker, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva Suplente do Conselho, Sandra Nittolo, com a presença dos Conselheiros Titulares: Elaine Teixeira dos Santos, Márcio Koiti Takiguchi, Emerson Pereira, Eduardo Battistini, Ronald França Ribeiro, Roque Araújo Neto, Sérgio Luis Marçon e do Conselheiro Suplente: Danilo Schalk Aoi e contou também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Secretária Executiva Suplente abriu a sessão informando as férias da Presidente do Conselho, sendo que as atas das últimas 2 sessões serão submetidas à aprovação na próxima sessão ordinária. Respondendo à dúvida do Conselheiro Márcio, informou que o mandato do atual Conselho finda em 26 de janeiro de 2024 e que as indicações para a formação do próximo Conselho estão em andamento através da Secretaria de Governo. A Secretária Executiva, Denise Grastiquine Alves, pontuou, ainda, que, conforme o regimento interno: "se encerrado o mandato e não tiverem sido designados os membros do novo Conselho, continuará em exercício a composição anterior pelo prazo máximo de 03 (três) meses, até a posse dos novos Conselheiros" (Parágrafo único do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 21.241/2020). O Secretário Adjunto Gilberto Marson elogiou as atualizações sobre as ações da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal realizadas em reunião anterior sobre projetos, licenciamentos, ações de educação ambiental e campanhas sobre guarda responsável. O Conselheiro Sérgio, em complemento, informou que está sendo realizada Campanha de Guarda Responsável de Animais, nos ônibus municipais. Ainda, o Conselheiro Sérgio pediu a todos que continuem divulgando, através de Link com QR Code, a Pesquisa sobre a Percepção Ambiental dos moradores de São Bernardo do Campo, que está sendo realizada em conjunto com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), até o final do mês de Janeiro de 2024. Informou que a maioria das respostas é do público feminino e que seria interessante uma maior divulgação para o público masculino participar da pesquisa. O Conselheiro Sérgio também informou ao Conselho o andamento dos projetos e contratações desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, como por exemplo, de Mapeamento, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, do Plano Diretor de Arborização Urbana, entre outros. Em uma breve revisão do mandato dos conselheiros atuais, o Conselheiro Márcio pontuou que não houve mais solicitações de análise de processos da Câmara Técnica Recursal e levantou-se que a motivação dessa inatividade pode ter ocorrido pela própria ausência de recursos dos municípios, mas que seria verificado. O Conselheiro Roque comentou que, como morador de área de manancial, entende que a Natureza necessita de ações humanas e alertou também para o abandono de animais nas áreas próximas aos mananciais. A Conselheira Elaine informou que a ONG Ecolmeia iniciará um novo projeto nos meses de Janeiro a Março de 2024, prioritariamente para mulheres, aos sábados (com frequência quinzenal), sobre manuseio de colméias em São Bernardo do Campo. O Conselheiro Márcio informou que o Parque Ecológico Imigrantes possui um projeto de Meliponário, em conjunto com a UNIFESP, que envolve cerca de 200 pessoas, gerando renda, e que o mel orgânico possui um valor agregado muito maior que o mel comum. O Conselheiro Jorge informou sobre ações da Câmara Municipal com formações voltadas ao Meio Ambiente e sugeriu, também, a alteração no regimento interno do Conselho, a fim de permitir a permanência dos mesmos representantes da Câmara, com possibilidade de renovação do mandato dos vereadores do Conselho. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Sandra Nittolo, Secretária Executiva Suplente do Conselho e Presidente da presente sessão.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2023.

SANDRA NITTOLO

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Secretária Executiva Suplente

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às 15h00, realizou-se a 1ª (primeira) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação de ata da sessão anterior e assuntos gerais. A abertura da reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Dra. Regina C. Damasceno, com a presença dos Conselheiros Titulares: Sérgio Luis Marçon, Roque Araújo Neto, Elaine Teixeira dos Santos, Mauricio Cardoso e do Conselheiro Suplente: Nelson Reis Claudio Pedroso. Constatou-se que houve ausência do quórum regimental necessário à instalação da Sessão Ordinária e, após tentativas de contato, sem sucesso, com os conselheiros, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes informando que os assuntos que seriam tratados na presente reunião serão tratados na próxima a realizar-se em 29 de fevereiro de 2024. Não havendo mais informes e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 15h40 e lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente e pela Presidente.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2024.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente**ATA DE SESSÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024, às 15h00, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, do exercício de 2024, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação de ata de sessão anterior e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva do Conselho, Denise Grastiquine Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares: Ronaldo França Ribeiro, Eduardo Batistini, Florisval Moreira da Silva, Sérgio Luis Marçon e dos Conselheiros Suplentes: Eduardo Nunes Sene, André Malveira, Nelson Reis Claudio Pedroso e contou também com a participação do Sr. Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. Quórum legal. A Secretária abriu a sessão colocando em pauta a aprovação das atas da 11ª e 12ª sessões do exercício de 2023, que foram aprovadas por unanimidade. Passou a palavra ao conselheiro Sérgio Luis Marçon, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental para atualização do andamento dos projetos em desenvolvimento na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção. Sérgio apresentou também, informações referentes aos documentos emitidos pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – licenças, alvarás, autos de inspeção e de infração, tendo como base o mês de outubro de 2023. Findada a explanação e sem observações pelos presentes, passou-se a palavra ao Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gilberto Lourenço Marson, que agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da participação do CMMA no acompanhamento dos projetos em desenvolvimento pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. [Não havendo outras manifestações, a Secretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião lavrando a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente.](#)

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024.

DENISE GRASTIQUINE ALVES

Conselho Municipal de Meio Ambiente
Secretária Executiva**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 56, 05 DE JULHO DE 2024**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

| NOME | CPF/CNPJ | A. DE INFRAÇÃO | LANÇAMENTO | ARTIGO | PROCESSO |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------|---------------|
| LEVI VIEIRA DE AGUIAR | 178.506.178-00 | 7559/2024 | 704/24-3122253 | 107 e 108 | SB 71096/2024 |
| ZEZITO MARTINS DOS SANTOS | 077.720.388-01 | 9616/2024 | 704/24-3122183 | 65 | SB 71096/2024 |
| JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS | 355.273.548-85 | 7468/2024 | 704/24-3122268 | 108 | SB 77975/2024 |

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação

para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 57, 05 DE JULHO DE 2024**

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por picar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

| NOME | CPF | A. DE INFRAÇÃO | LANÇAMENTO | PROCESSO |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| VICTOR HUGO DAMASCENO CAMPOS | 520.333.158-86 | 7669/2024 | 704/24-3122772 | SB 78253/2024 |

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SMA-204
EDITAL Nº 58, 05 DE JULHO DE 2024**

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental:

| NOME | RG/CPF/CNPJ | NÚMERO | PROCESSO |
|-----------------------------------|----------------|-----------|---------------|
| LEVI VIEIRA DE AGUIAR | 178.506.178-00 | 6871/2024 | SB 71096/2024 |
| ZEZITO MARTINS DOS SANTOS | 077.720.388-01 | 6837/2024 | SB 71685/2024 |
| JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS | 355.273.548-85 | 7468/2024 | SB 77975/2024 |
| VICTOR HUGO DAMASCENO CAMPOS | 520.333.158-86 | 7679/2024 | SB 78253/2024 |

Assunto: Termo de Embargo e Interdição:

| NOME | RG/CPF/CNPJ | NÚMERO | PROCESSO |
|-----------------------------------|----------------|-----------|---------------|
| LEVI VIEIRA DE AGUIAR | 178.506.178-00 | 1596/2024 | SB 71096/2024 |
| JORGE HENRIQUE DE FRANÇA DE JESUS | 355.273.548-85 | 2081/2024 | SB 77975/2024 |

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito:

| NOME | RG/CPF/CNPJ | NÚMERO | PROCESSO |
|---------------------------|----------------|-----------|---------------|
| ZEZITO MARTINS DOS SANTOS | 077.720.388-01 | 3583/2024 | SB 71096/2024 |

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

| NOME | RG/CPF/CNPJ | NÚMERO | PROCESSO |
|----------------------|----------------|-----------|---------------|
| GILSON JOSE DA SILVA | 131.500.618-90 | 7453/2024 | SB 85552/2021 |

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA):

| NOME | RG/CPF/CNPJ | TCA | PRAZO | PROCESSO |
|---------------------------|----------------|----------|---------|----------------|
| ZEZITO MARTINS DOS SANTOS | 077.720.388-01 | 043/2024 | 15 DIAS | SB 071685/2024 |
| LINDOMAR DE SOUZA BORGERT | 032.770.779-85 | 041/2024 | 15 DIAS | SB 54002/2023 |